



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 488/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento do servidor.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor CASSIANO RIBEIRO DA FONSECA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2871494, lotado no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, para participar de Seminário, na cidade de Lima Duarte - MG, no período de **26/09/2018 a 28/09/2018**, conforme informações contidas no Processo n° **23225.001156/2014-82**.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', is written over a faint circular stamp.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora